



SECRETARIA DA FAZENDA E GESTÃO ADMINISTRATIVA
Departamento de Compras e Licitações

OFÍCIO N° 47/2020-DCL

Gaspar, 14 de Abril de 2020.

Prezado Representante Legal da Empresa:

FRONT ESTRUTURAS EIRELI CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Sebastião Moreira, n.º 110, CEP 08.630-585, Suzano/SP.

A/C Senhor Ronaldo Saito, portador do CPF n.º 295.050.338-18.

ASSUNTO: Prazo para apresentação de Recurso referente ao Processo Administrativo n.º 037/2020 | Pregão Presencial n.º 023/2020.

O Município de Gaspar realizou no dia 16/03/2020 o Processo Administrativo n.º 037/2020 | Pregão Presencial n.º 023/2020 que consiste na Aquisição de Container Reefer com instalação - Repetição. Compareceu ao certame, entregando os envelopes necessários, a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI** inscrita no CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, estabelecida na Rua Sebastião Moreira, n.º 110, CEP 08.630-585, Suzano/SP, representada pelo Senhor Ronaldo Saito, portador do CPF n.º 295.050.338-18;

Conforme consta na Ata de Sessão Julgamento e Habilitação disponível no Portal do Município a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI** CNPJ n.º 12.219.645/0001-07, restou **INABILITADA** para participar do processo licitatório.

Diante disso, o representante da empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI**, manifestou interesse em interpor recurso, sendo o prazo recursal de 03 (três) dias úteis. Em virtude do feriado municipal de 18/03/2020, o prazo seria até as 17 horas do dia 20 de março de 2020.

Ocorre que o Decreto n.º 9.316, de 24 de março de 2020, artigo 3º, inciso VI, alínea suspendeu por 14 (quatorze) dias, a partir de 18 de março de 2020, no âmbito do Município de Gaspar os prazos dos processos administrativos.

Diante disso objetivando conceder o prazo legal para apresentação do recurso administrativo, informamos que a empresa **FRONT ESTRUTURAS EIRELI** CNPJ n.º 12.219.645/0001-07 poderá apresentar o **Recurso Administrativo até as 17 horas do dia 16 de abril de 2020.**


DANIELA BARKHOFEN

Diretora Geral de Compras e Licitações